



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 217, inciso VIII, do Regulamento Geral do TST,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para reformulação do Ato 22/98, que trata da Administração de Materiais e Patrimônio do TST, pela Portaria SEAOF nº 038/2007 e alterada pela Portaria SEAOF nº 040/2007, publicadas no B.I. n.º 36, de 14/09/2007 e B.I. nº 38, de 28/09/2007, respectivamente, encerrando-se o novo prazo em 12 de novembro de 2007.

FABIANO DE ANDRADE LIMA